



DECRETO Nº 013/2023, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

09 / 02 / 23


Sirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

EMENTA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA NOS DIAS 20, 21 E 22 DE FEVEREIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA**, Estado de Pernambuco, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o calendário de feriados nacional, divulgado pelo Poder Federal através do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO que as festividades carnavalescas fazem parte da cultura do Estado Pernambuco e também da população Cupirense;

CONSIDERANDO que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de água, energia elétrica, telefone, materiais de consumo, combustível, transportes e outros;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023 (segunda, terça e quarta-feira de cinzas, até às 14h).

Art. 2º - O disposto no art. 1º deste decreto não se aplica aos serviços essenciais de urgência e emergência, além de outras atividades que não possam sofrer descontinuidade.


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO, em 09 de fevereiro de 2023.

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO

JOSE MARIA LEITE DE MACEDO

PREFEITO